

**SELEÇÃO DOCENTE FACMAIS 2021/1**

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA AVALIAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

A Avaliação Didático-pedagógica para Seleção Docente (3ª fase do Processo Seletivo), de caráter classificatório e eliminatório, será realizada nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro, conforme estabelecido no Cronograma do Edital para Seleção Docente 2021/1, em horários definidos para realização de cada banca conforme programação em anexo.

1. A Avaliação Didático-pedagógica para Seleção Docente consistirá na apresentação de uma aula sobre o tema selecionado e divulgado ao candidato, a ser ministrada perante a Banca Examinadora composta por três (3) membros, na data prevista em cronograma específico;

1.1 A aula terá duração máxima de 15 (quinze) minutos;

1.2 Os membros da banca poderão arguir o(a) candidato(a) ao final da Prova de Desempenho Didático sobre o tema da referida aula;

1.3 Serão disponibilizados para o uso facultativo do candidato os recursos de quadro, pincel e data-show;

1.4 Caso haja falta de luz ou aconteça algum imprevisto na data/horário da Avaliação Didático-Pedagógica esta deverá ser realizada independentemente das condições disponíveis.

1.5 Aos(Às) candidatos(as) que optarem pelo uso do recurso de data show, não será concedido tempo extra para a preparação do material, que será inclusa no tempo de 15 (quinze) minutos destinados a aula.

2. A Avaliação Didático-Pedagógica será pontuada numa escala de 0 (zero) até 100 (cem) pontos. Os itens avaliados serão:

2.1. Apresentação do plano de aula: (total = 25 pontos)

- a) coerência na elaboração e aos objetivos propostos (5 pontos);
- b) previsão de utilização de recursos e encaminhamentos didáticos adequados ao tema selecionado e à abordagem (5 pontos);
- c) adequação ao nível, tempo de aula, etapa e modalidade de ensino (5 pontos);
- d) estratégias de verificação da aprendizagem (5 pontos);

e) indicação e pertinência das referências (5 pontos).

2.2. Apresentação didática: (total = 75 pontos)

- a) apresentação do objetivo e da proposta de desenvolvimento da aula referente ao tema sorteado (5 pontos);
- b) domínio e segurança na abordagem do tema (10 pontos);
- c) motivação, clareza e objetividade (10 pontos);
- d) uso de analogias, exemplo de aplicabilidade e contextualização (10 pontos);
- e) sequência lógica e distribuição do tempo de aula (5 pontos);
- f) uso de recursos e técnicas didático-pedagógicos (10 pontos);
- g) uso de metodologias ativadoras (10 pontos);
- h) proposta de avaliação de aprendizagem, com questões contextualizadas, seguindo o modelo do Enade (5 pontos);
- i) comunicabilidade: adequação da linguagem ao nível, etapa e modalidade de ensino proposto (5 pontos);
- j) capacidade de síntese dos conceitos trabalhados em aula (conclusão/síntese) (5 pontos).

3. Serão considerados aprovados na Avaliação Didático-Pedagógica os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (seis) pontos.

4. Antes do início da Prova de Desempenho Didático, o(a) candidato(a) deverá apresentar à banca examinadora:

4.1 o original de um documento oficial de identificação (documento físico);

4.2 currículo lattes atualizado e devidamente comprovado com cópias dos certificados de graduação, especialização, mestrado ou doutorado (documento físico);

4.3 cópia da carteira de trabalho ou declaração que comprove exercício profissional na área de formação (documento físico);

4.4 o plano de aula, material complementar a aula e modelo de avaliação (postagem no classroom).

5. A disponibilização dos documentos previstos no item anterior é obrigatória, e a sua falta implicará na eliminação do candidato;

6. A entrega dos documentos relacionados no item 4.1 a 4.3 será realizada por meio de cópia física entregue à banca;

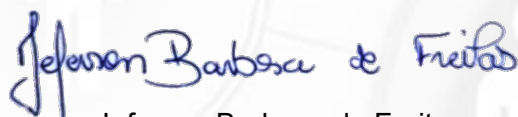
7. A entrega dos documentos relacionados no item 4.4 será realizada pelo participante em uma sala de aula virtual criada para este fim na plataforma de aprendizagem Google Classroom;

7.1 O candidato deverá cadastrar ou associar um endereço de e-mail pessoal ao serviço da Google, como condição de acesso à plataforma e criação da sala;

7.2 O acesso dos avaliadores à sala de aula criada será realizado através do e-mail [classroom@facmais.edu.br](mailto:classroom@facmais.edu.br), que deverá ser adicionado na plataforma pelo candidato na condição de “estudante”;

7.3 No ambiente de aprendizagem, o candidato deverá anexar os documentos através da criação de tópicos e atividades específicos;

Inhumas, 26 de novembro de 2020



Jeferson Barbosa de Freitas

**Presidente da Comissão de Avaliação Docente**

**Diretor Acadêmico da FacMais - Inhumas**